

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	4
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PP 032/2018-SRP .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - PP 032/2018-SRP .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	4
LEI COMPLEMENTAR Nº 028, DE 13 DE MAIO DE 2019 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	5
AVISO DE EXONERAÇÃO .....	5
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO - CC 005/2019 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	6
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2019. ....	6
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019. ....	6
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 .....	6
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 .....	6
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 .....	7
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 .....	7
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 .....	7
ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019 .....	8
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS -TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019-DC/PMC .....	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019-DC/PMC .....	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019-DC/PMC .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ....	10
PORTARIA Nº 342/2019-GP. ....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	10
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019 .....	12
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - CPL .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	14
LEI Nº 154/2019 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	14
EXTRATO. ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	15
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2019-CMDCA .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b> .....	15
PORTARIA GPM Nº 049/2019 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO</b> .....	15
EDITAL Nº 03/2019-CMDCA DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DAS DEFESAS E/OU PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO .....	15
EDITAL Nº 04/2019-CMDCA DISPÕE SOBRE RESULTADO GERAL DOS INSCRITOS PRELIMINARMENTE NO PROCESSO DE ESCOLHA .....	16

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER</b> .....	16
DECRETO Nº 036.2019 LUTO OFICIAL .....	16
DECRETO Nº 039.2019 NOMEAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE .....	16
DECRETO Nº 040.2019 NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO .....	17
DECRETO Nº 041.2019 EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO .....	17
DECRETO Nº 042.2019 NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO .....	17
DECRETO Nº 043.2019 EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	17
DECRETO Nº 044.2019 NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	18
DECRETO Nº 045.2019 DESIGNA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12709/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12710/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12711/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12712/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12713/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12714/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12715/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12716/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12708/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12707/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12706/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12705/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12704/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12703/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12702/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12701/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 .....	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13001/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 .....	22
DECRETO Nº 013/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019. ....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	23
DECRETO Nº 021-A/2018 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 26 DE OUTUBRO DE 2018. ....	23
DECRETO Nº 10/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 29 DE ABRIL DE 2019. ....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM</b> .....	23
PORTARIA Nº 09/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	24
PORTARIA Nº. 0456/2019 .....	24
PORTARIA Nº. 0460/2019 .....	24
PORTARIA Nº. 0475/2019 .....	24
PORTARIA Nº. 0477/2019 .....	24
PORTARIA Nº. 0488/2019 .....	25
PORTARIA Nº. 0500/2019 .....	25
PORTARIA Nº. 0502/2019 .....	25
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 0453/2019 .....	25
PORTARIA Nº. 0461/2019 .....	26
PORTARIA Nº. 0468/2019 .....	26
PORTARIA Nº. 0476/2019 .....	26
PORTARIA Nº. 0487/2019 .....	26
PORTARIA Nº. 0499/2019 .....	27
PORTARIA Nº. 0503/2019 .....	27
PORTARIA Nº. 0441/2019 .....	27
PORTARIA Nº. 0442/2019 .....	27
PORTARIA Nº. 0443/2019 .....	28
PORTARIA Nº. 0444/2019 .....	28
PORTARIA Nº. 0445/2019 .....	28
PORTARIA Nº. 0446/2019 .....	28
PORTARIA Nº. 0447/2019 .....	29
PORTARIA Nº. 0448/2019 .....	29
PORTARIA Nº. 0449/2019 .....	29
PORTARIA Nº. 0450/2019 .....	29
PORTARIA Nº. 0451/2019 .....	30
PORTARIA Nº. 0452/2019 .....	30
PORTARIA Nº. 0454/2019 .....	30
PORTARIA Nº. 0455/2019 .....	31
PORTARIA Nº. 0457/2019 .....	31
PORTARIA Nº. 0458/2019 .....	31
PORTARIA Nº. 0459/2019 .....	31
PORTARIA Nº. 0462/2019 .....	32
PORTARIA Nº. 0463/2019 .....	32
PORTARIA Nº. 0464/2019 .....	32
PORTARIA Nº. 0465/2019 .....	32
PORTARIA Nº. 0466/2019 .....	33

PORTARIA Nº. 0467/2019 .....	33
PORTARIA Nº. 0469/2019 .....	33
PORTARIA Nº. 0470/2019 .....	33
PORTARIA Nº. 0471/2019 .....	34
PORTARIA Nº. 0472/2019 .....	34
PORTARIA Nº. 0473/2019 .....	34
PORTARIA Nº. 0474/2019 .....	34
PORTARIA Nº. 0478/2019 .....	35
PORTARIA Nº. 0479/2019 .....	35
PORTARIA Nº. 0480/2019 .....	35
PORTARIA Nº. 0481/2019 .....	35
PORTARIA Nº. 0482/2019 .....	36
PORTARIA Nº. 0483/2019 .....	36
PORTARIA Nº. 0484/2019 .....	36
PORTARIA Nº. 0485/2019 .....	36
PORTARIA Nº. 0486/2019 .....	37
PORTARIA Nº. 0489/2019 .....	37
PORTARIA Nº. 0490/2019 .....	37
PORTARIA Nº. 0491/2019 .....	38
PORTARIA Nº. 0492/2019 .....	38
PORTARIA Nº. 0493/2019 .....	38
PORTARIA Nº. 0494/2019 .....	38
PORTARIA Nº. 0495/2019 .....	39
PORTARIA Nº. 0496/2019 .....	39
PORTARIA Nº. 0497/2019 .....	39
PORTARIA Nº. 0498/2019 .....	39
PORTARIA Nº. 0501/2019 .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS</b> .....	40
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 .....	40
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP .....	40
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 002/2019 .....	40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
002/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANAPURUS, através da(o), em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Sec. Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO:** Fornecimento de Livros didáticos para os alunos da Rede Municipal de Anapurus - A **FAVORECIDO:** FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA. **VALOR:** R\$ 170.430,00 (cento e setenta mil quatrocentos e trinta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) EDILENE DE AZEVEDO PASSOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: 90a569f4da72254b487a442e8dd9c3e9

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PP 032/2018-SRP**

**CONTRATO Nº 003/2019. ORIGEM:** PREGÃO Nº PP Nº 032/2018-SRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CNPJ. nº 06.116.461/0001-00. **CONTRATADO:** A. PEREIRA DA SILVA - ALIMENTOS -ME, inscrita no CNPJ nº 07.330.917/0001-01. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da Prefeitura Municipal de Anapurus. **VALOR TOTAL: R\$ 12.897,00 (Doze mil oitocentos e noventa e sete reais).** **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 Poder Executivo; 02 Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2004; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: d01f5d16f9eb8c60657c3435f925864b

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - PP 032/2018-SRP**

**CONTRATO Nº 004/2019. ORIGEM:** PREGÃO Nº PP Nº 032/2018-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ. nº 19.045.584/0001-40. **CONTRATADO:** A. PEREIRA DA SILVA - ALIMENTOS -ME, inscrita no CNPJ nº 07.330.917/0001-01. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL: R\$ 10.994,97 (Dez Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).** **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 Poder Executivo; 02 13 Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0008.2061; Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assist. Social; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Código identificador: 2b5f7799a5ce2a81ac016b9d0d5dbf46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 028, DE 13 DE MAIO DE 2019**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 19 DE JUNHO DE 2013 E A LEI Nº 1.069, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009 E CRIA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Art. 1º O art. 28 da Lei Complementar nº 001/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. A Procuradoria Geral do Município - PGM é órgão gestor do Sistema Jurídico Municipal do Poder Executivo, a quem compete:

- I - exercer a consultoria jurídica do Município;
- II - representar o Município em juízo ou fora dele;
- III - atuar, extrajudicialmente, para a solução de conflitos de interesse do Município;
- IV - atuar, perante órgãos e instituições, no interesse do Município;
- V - assistir no controle da legalidade dos atos do Poder Executivo;
- VI - representar o Município perante os Tribunais de Contas;
- VII - zelar pelo cumprimento, na Administração Direta e Autárquica, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da PGM;
- VIII - adotar as providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir;
- IX - efetuar a cobrança judicial da dívida ativa do Município;
- X - examinar e elaborar minutas de instrumentos jurídicos de contratos, acordos e outros ajustes em que for parte ou interessada a Administração Direta e Autárquica;
- XI - auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no exame das minutas de editais de licitações e contratos de interesse da Administração Direta e Autárquica;
- XII - examinar anteprojetos de leis de iniciativa do Poder Executivo e minutas de decreto, bem como analisar os projetos de lei do Poder Legislativo, com vista à sanção ou veto do Prefeito;
- XIII - promover a unificação da jurisprudência administrativa e a consolidação da legislação municipal;
- XIV - uniformizar as orientações jurídicas no âmbito do Município;
- XV - exarar atos e estabelecer normas para a organização da PGM;
- XVI - zelar pela obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais regras das Constituições da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Maranhão, da Lei Orgânica do Município de Balsas, das leis e atos normativos aplicáveis à Administração Direta e Autárquica;
- XVII - prestar orientação jurídico-normativa para a Administração Direta e Autárquica;
- XVIII - auxiliar a elaboração de informações que devam ser prestadas em mandados de segurança impetrados contra atos do Prefeito, dos Secretários Municipais, e de outros agentes da Administração Direta e Autárquica;
- XIX - elaborar ações constitucionais relativas a leis, decretos e demais atos administrativos, a requerimento da autoridade competente;
- XX - propor ações civis públicas para a tutela do patrimônio público, do meio ambiente, da ordem urbanística e de outros

interesses difusos, coletivos, assim como a habilitação do Município como litisconsorte de qualquer das partes nessas ações;

XXI - orientar sobre a forma do cumprimento das decisões judiciais e dos pedidos de extensão de julgados;

XXII - propor às autoridades competentes a declaração de nulidade de seus atos administrativos;

XXIII - receber denúncias acerca de atos de improbidade praticados no âmbito da Administração Direta e Autárquica e promover as medidas necessárias para a apuração dos fatos;

XXIV - participar em conselhos, tribunais administrativos, comitês, comissões e grupos de trabalho em que a instituição tenha assento, ou em que seja convidada ou designada para representar a Administração Pública Municipal;

XXV - ajuzar ações de improbidade administrativa;

XXVI - proporcionar o permanente aprimoramento técnico-jurídico aos integrantes da carreira;

XXVII - auxiliar a Controladoria Geral do Município no controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do município;

XXVIII- subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas;

XXIX- firmar como representante legal do município, contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza;

XXX- firmar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, os atos translativos de domínio de bens imóveis de propriedade do município, ou daqueles que vierem a ser por estes adquiridos;

XXXI - exercer outras atribuições correlatas, nos termos do seu Regimento Interno, estabelecido por decreto.

**§ 1º-** As consultas à Procuradoria-Geral do Município - PGM só poderão ser formuladas por intermédio do Prefeito, dos Secretários Municipais e dos representantes superiores das entidades da Administração Indireta.

**§2º-** Terão prioridade absoluta em sua tramitação os processos e expedientes que contenham pedidos de informação e diligência formulados pela Procuradoria-Geral do Município aos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta.

**§ 3º-** A Procuradoria-Geral do Município solicitará aos órgãos municipais da administração direta e autárquica que indiquem os servidores que, sem prejuízo de suas atribuições, funcionarão como assistentes técnicos em processos de interesse do Município."(NR)

**Art. 2º** O Anexo D da Lei 1.069, de 27 de outubro de 2009 passa a vigorar acrescido do item 22.

**"22. Procurador do Município**

Representar o Município em juízo ativa e passivamente, e promover a defesa em todas e quaisquer ações, representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações; promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município; elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção; emitir parecer sobre matérias relacionadas com processo judiciais em que o Município tenha interesse; apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo; apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso; subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas."

**Art. 3º** O Anexo B da Lei 1.069, de 27 de outubro de 2009 passa a vigorar acrescido do cargo de Procurador do Município.

**Art. 4º** Fica criado na Estrutura Administrativa do Município,

regulada pela Lei nº 1.069/2009, o cargo de Procurador do Município, constante do Anexo Único desta Lei, a ser provido em caráter efetivo, após previa aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecendo-se, nos atos de nomeação, à ordem classificatória.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM DE 13 DE MAIO DE 2019.**

**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**  
**Prefeito Municipal de Balsas**

**ANEXO ÚNICO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 028, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO	CH/S
Procurador do Município	Classe E, Nível I, Referência I	04	RS 1.814,10	40

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: d89239315a9759904888218788546b23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**

**AVISO DE EXONERAÇÃO**

**EXONERAÇÃO** À Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA Sr. Ramon Carvalho de Barros, Prefeito de Benedito Leite/MA, **DEISYS DE OLIVEIRA REIS**, Carteira de Identidade nº 3.088.965/PI, CPF nº 030.214.573-71, residente e domiciliada à Rua da Liberdade s/nº, Bairro São Jose, Benedito Leite-MA, encontrando-me em minhas perfeitas faculdades mentais e emocionais e livre de qualquer coação, venho solicitar exoneração do cargo que ocupo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Educação de Benedito Leite-MA, pedido este que faço para assumir novo concurso. Benedito Leite/MA, 07/05/2019. **DEISYS DE OLIVEIRA REIS**, Recebido em 08/05/2019 Francisco das Chagas Borges Feitosa Secretário Mun. de Administração DEFERIMENTO: A Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, resolve DEFERIR o pedido de EXONERAÇÃO ora efetuado, pelos motivos expostos. **Ramon Carvalho de Barros -Prefeito Municipal-**

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 09276377185e586d5c3d50d730dc85d1

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

**EXONERAÇÃO** À Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA Sr. Ramon Carvalho de Barros, Prefeito de Benedito Leite/MA, **MARCIO FRANCE DE SOUSA MARTINS**, Carteira de Identidade nº 146561320007/MA, CPF nº 966.401.543-15, residente e domiciliada à Rua primeiro de maio s/nº, Bairro Bela Vista, Uruçuí/PI, encontrando-me em minhas perfeitas faculdades mentais e emocionais e livre de qualquer coação,

venho solicitar vacância do cargo que ocupo de PROFESSOR POLIVALENTE, Portaria nº 28/2019, junto a Secretaria Municipal de Educação de Benedito Leite-MA, pedido este que faço por motivos pessoais. Benedito Leite/MA, 03/05/2019. **MARCIO FRANCE DE SOUSA MARTINS** Recebido em 04/05/2019. *Francisco das Chagas Borges Feitosa Secretário Mun. de Administração* DEFERIMENTO: A Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, resolve DEFERIR o pedido de EXONERAÇÃO ora efetuado, pelos motivos expostos. **Ramon Carvalho de Barros -Prefeito Municipal**

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 4611c60a446d7ba4790f03bac52fe2a3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

### AVISO DE LICITAÇÃO - CC 005/2019

CARTA CONVITE 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço por item, Art. 23 inciso II alínea "a" e Decreto nº 9.412/2018, que tem como objeto a Contratação de Serviços Gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde/MA, no dia 21 de Maio de 2019, às 08:00 horas (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 13 de Maio de 2019. Magno Souza dos Santos - Presidente da CPL

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: e6c63c16ebbb1e8e5349ce7d873e278b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.09052019.13.0072019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2019. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019 **CONTRATADO:** **A. JOSIELDE DE S. SILVA - ME** CNPJ: 24.813.325/0001-5, Inscrição Estadual: 12.492.838-2, Praça Moisés Reis, Nº 20, Centro, Cep: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, representado pelo Senhor ANTONIO JOSIELDE DE SOUSA SILVA , CPF: 010.585.793-98 e RG 209807920023 GEJUSPC MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 211.110,00 (Duzentos e onze mil e cento e dez reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 32b6b37cb3a50e3e3ce14f20d576d136

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO

### DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.10052019.12.0072019. **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019. CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de sistemas (contabilidade, portal da transparência, folha de pagamento, arrecadação, protocolo e patrimônio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, RUA COELHO DE RESENDE, Nº 929, SALA 05, CENTRO SUL, CEP: 64.001-370, TERESINA - PI, CNPJ Nº 09.295.258/0001-37, INSC. EST: 123079209 **REPRESENTANTE:** JAYLTON DA SILVA MARTINS portador do CPF Nº 005.743.063-23 e RG Nº 2098944 SSP-PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 57.928,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: ee3760850245b491c50d5f2824863672

### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

#### À EMPRESA:

**J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA - EPP**  
AV. CENTRAL, Nº 1240, SALA B, CENTRO  
COLINAS - MA  
CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, I. E.: 125372230

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, os termos do contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 001.09052019.12.0042019, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, conforme discriminado abaixo, obedecendo as especificações e demais condições estabelecido no Edital e Termo de Referência da Tomada de Preços 004/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Encarregado geral com encargos complementares	Hora	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
2	Pedreiro	Hora	780	R\$ 20,00	R\$ 15.600,00
3	Ajudante de pedreiro	Hora	780	R\$ 16,50	R\$ 12.870,00
4	Carpinteiro	Hora	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
5	Ajudante de carpinteiro	Hora	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
6	Armador	Hora	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
7	Ajudante de armador	Hora	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
8	Eletricista	Hora	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
9	Ajudante de eletricista	Hora	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
10	Bombeiro	Hora	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
11	Ajudante de bombeiro	Hora	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
12	Pintor	Hora	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 130.170,00

Atenciosamente,  
Secretária de Finanças e Planejamento  
Lidiane Pereira da Silva

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 736ebe25f4d8b6d1d29e7e98b6e1482c

### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

#### À EMPRESA:

**J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA - EPP**  
**AV. CENTRAL, Nº 1240, SALA B, CENTRO**  
**COLINAS - MA**  
**CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, I. E.: 125372230**

Código identificador: a5755b8bc06316713f29ec8326c5e743

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, os termos do contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 002.09052019.12.0042019, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme discriminado abaixo, obedecendo as especificações e demais condições estabelecido no Edital e Termo de Referência da Tomada de Preços 004/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Encarregado geral com encargos complementares	Hora	900	R\$ 40,00	R\$ 36.000,00
2	Pedreiro	Hora	1170	R\$ 20,00	R\$ 23.400,00
3	Ajudante de pedreiro	Hora	1170	R\$ 16,50	R\$ 19.305,00
4	Carpinteiro	Hora	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
5	Ajudante de carpinteiro	Hora	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
6	Armador	Hora	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
7	Ajudante de armador	Hora	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
8	Eletricista	Hora	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
9	Ajudante de eletricista	Hora	900	R\$ 16,50	R\$ 14.850,00
10	Bombeiro	Hora	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
11	Ajudante de bombeiro	Hora	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
12	Pintor	Hora	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 195.255,00

Atenciosamente,  
Secretária de Finanças e Planejamento  
Lidiane Pereira da Silva

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: 50fa263e87f844248e16f9c4d5f5c2d

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

**À EMPRESA:**

**J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA - EPP**  
**AV. CENTRAL, Nº 1240, SALA B, CENTRO**  
**COLINAS - MA**  
**CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, I. E.: 125372230**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, os termos do contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 003.09052019.12.0042019, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistrado - FUNDEB, conforme discriminado abaixo, obedecendo as especificações e demais condições estabelecido no Edital e Termo de Referência da Tomada de Preços 004/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Encarregado geral com encargos complementares	Hora	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
2	Pedreiro	Hora	780	R\$ 20,00	R\$ 15.600,00
3	Ajudante de pedreiro	Hora	780	R\$ 16,50	R\$ 12.870,00
4	Carpinteiro	Hora	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
5	Ajudante de carpinteiro	Hora	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
6	Armador	Hora	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
7	Ajudante de armador	Hora	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
8	Eletricista	Hora	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
9	Ajudante de eletricista	Hora	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
10	Bombeiro	Hora	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
11	Ajudante de bombeiro	Hora	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
12	Pintor	Hora	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 130.170,00

Atenciosamente,

Secretária de Finanças e Planejamento  
Lidiane Pereira da Silva

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**

**À EMPRESA:**

**J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA - EPP**  
**AV. CENTRAL, Nº 1240, SALA B, CENTRO**  
**COLINAS - MA**  
**CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, I. E.: 125372230**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, os termos do contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 004.09052019.12.0042019, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S., conforme discriminado abaixo, obedecendo as especificações e demais condições estabelecido no Edital e Termo de Referência da Tomada de Preços 004/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Encarregado geral com encargos complementares	Hora	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
2	Pedreiro	Hora	780	R\$ 20,00	R\$ 15.600,00
3	Ajudante de pedreiro	Hora	780	R\$ 16,50	R\$ 12.870,00
4	Carpinteiro	Hora	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
5	Ajudante de carpinteiro	Hora	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
6	Armador	Hora	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
7	Ajudante de armador	Hora	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
8	Eletricista	Hora	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
9	Ajudante de eletricista	Hora	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
10	Bombeiro	Hora	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
11	Ajudante de bombeiro	Hora	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
12	Pintor	Hora	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 130.170,00

Atenciosamente,

Secretária de Finanças e Planejamento  
Lidiane Pereira da Silva

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: f75761fce2308370985349631d761529

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

**À EMPRESA:**

**J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA - EPP**  
**AV. CENTRAL, Nº 1240, SALA B, CENTRO**  
**COLINAS - MA**  
**CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, I. E.: 125372230**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, os termos do contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 005.09052019.12.0042019, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S., conforme discriminado abaixo, obedecendo as especificações e demais condições estabelecido no Edital e Termo de Referência da Tomada de Preços 004/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Encarregado geral com encargos complementares	Hora	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
2	Pedreiro	Hora	390	R\$ 20,00	R\$ 7.800,00
3	Ajudante de pedreiro	Hora	390	R\$ 16,50	R\$ 6.435,00
4	Carpinteiro	Hora	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
5	Ajudante de carpinteiro	Hora	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
6	Armador	Hora	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
7	Ajudante de armador	Hora	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
8	Eletricista	Hora	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
9	Ajudante de eletricista	Hora	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
10	Bombeiro	Hora	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
11	Ajudante de bombeiro	Hora	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
12	Pintor	Hora	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 65.085,00

--	--	--	--	--	--

Atenciosamente,

Secretária de Finanças e Planejamento  
Lidiane Pereira da Silva

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: 3156736e5ffaa0ab5ffa0e41ac6f670b

**ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019**

À EMPRESA:

**A. JOSIELDE DE S. SILVA - ME**  
**PRAÇA MOISÉS REIS, Nº 20, CENTRO, CAPINZAL DO NORTE**  
**CNPJ: 24.813.325/0001-51**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.492.838-2**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, os termos do contrato Administrativo de Fornecimento Nº 001.09052019.13.0072019, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o Fornecimento parcelado de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme discriminados abaixo devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria de Administração, que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, obedecendo as especificações e demais condições estabelecido no Edital e Termo de Referência do **Pregão Presencial 007/2019** não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

LONGARINAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	Longarina c/3 lugares c/assento e encosto envernizado secretaria	10	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
2	Longarina c/3 lugares c/assento e encosto estofado em tecido sec.	10	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
3	Longarina c/3 lugares c/assento e encosto polipropileno.	8	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 740,00	R\$ 5.920,00
4	Longarina c/3 lugares mod. (Plaxmetal).	8	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 740,00	R\$ 5.920,00
5	Longarina c/3 lugares c/braço, assento, encosto estofado diretor.	8	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 990,00	R\$ 7.920,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 34.560,00</b>
BIRÓS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VLR UNIT.	V. TOTAL
6	Birô em MDF com 02 gavetas	10	UND	RUD RACK	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 3.200,00</b>
ARMÁRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VLR UNIT.	V. TOTAL
7	Armário de aço com 02 portas	20	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 790,00	R\$ 15.800,00
8	Armário de aço com 02 portas anão	8	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
9	Armário de aço com 02 portas vitrine	8	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 630,00	R\$ 5.040,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 25.000,00</b>
VENTILADOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VLR UNIT.	V. TOTAL
10	Ventilador de coluna 50 cm	10	UND	HOUSTON	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
11	Ventilador de parede 50 cm	10	UND	HOUSTON	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
12	Ventilador de teto 03 pás	10	UND	HOUSTON	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 6.750,00</b>
MESAS DE AÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VLR UNIT.	V. TOTAL
13	Mesa sem gaveta com fôrmica	10	UND	RUD RACK	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
14	Mesa com 02 gavetas com chave com fôrmica	10	UND	RUD RACK	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
15	Mesa com 03 gavetas com chave com fôrmica	10	UND	RUD RACK	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 10.200,00</b>
ARQUIVO DE AÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VLR UNIT.	V. TOTAL
16	Arquivo de aço 04 gavetas	8	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
17	Fichário de aço 05 gavetas	8	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 860,00	R\$ 6.880,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 12.880,00</b>
ESTANTES DE AÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VLR UNIT.	V. TOTAL

18	Estante aberta com 06 prateleiras 30cm s/f.	10	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00
19	Estante aberta com 06 prateleiras 30cm c/f	10	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
20	Estante aberta com 06 prateleiras 40cm c/f.	10	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 263,00	R\$ 2.630,00
21	Estante aberta com 03 prateleiras 30cm	10	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
22	Estante aberta com 04 prateleiras 30cm	10	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
23	Estante aberta com 05 prateleiras 30cm	10	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 11.260,00</b>
BEBEDOUROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VLR UNIT.	V. TOTAL
24	Bebedouro industrial com 04 torneiras em chapa	1	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 3.410,00	R\$ 3.410,00
25	Bebedouro industrial com 02 torneiras de inox	2	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 3.190,00	R\$ 6.380,00
26	Bebedouro industrial com 03 torneiras em inox	2	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00
27	Bebedouro industrial com 04 torneiras em inox	1	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 20.740,00</b>
FOGÃO INDUSTRIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VLR UNIT.	V. TOTAL
28	Fogão industrial com 02 bocas roa comum	2	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
29	Fogão industrial com 04 bocas roa comum	2	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 1.515,00	R\$ 3.030,00
30	Fogão industrial com 06 bocas roa comum	2	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 8.870,00</b>
ESCRITÓRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VLR UNIT.	V. TOTAL
31	Mesa com 02 gavetas MDF econômica	10	UND	RUD RACK	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
32	Armário misto semiaberto MDF	8	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
33	Armário fechado 02 portas MDF	8	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
34	Armário baixo com 02 portas 01 prateleira MDF	8	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 535,00	R\$ 4.280,00
35	Arquivo 04 gavetas MDF	8	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 710,00	R\$ 5.680,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 25.110,00</b>
MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS/ELTROLETRONICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VLR UNIT.	V. TOTAL
36	Freezer 337lts 02 Pts 220v Fh350br Horiz	1	UND	ESMALTEC	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
37	Refrigerador 320 Lts	2	UND	CONSUL	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
38	Tv 29" Lcd	2	UND	TOSHIBA	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
39	Tv 32" Lcd	2	UND	TOSHIBA	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
40	Dvd Dv445 Karaoke-Pont/Usb	2	UND	PHILCO	R\$ 270,00	R\$ 540,00
41	Caixa Som Aplicada Completa	1	UND	FRHAM	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
42	Microfone Sem Fio	2	UND	FRHAM	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
43	Liquidificador Ind 8l Inox 220v	2	UND	VITALEX	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00
44	Mini System C/Cds 1.200w	1	UND	LG	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 20.590,00</b>
LOTE XII - MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VLR UNIT.	V. TOTAL
45	Ar condicionado Split, capacidade: 12.000 BTUS 220v; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, e automático; 3 velocidades: baixa, média e alta; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar; nível de ruído (dB (A)); filtro de ar lavável com material bactericida; vazão de ar: 400 a 600 m3/h; potência de 1.000 a 2.000w, classificação energética: A .	8	UND	AGRATO	R\$ 2.050,00	R\$ 16.400,00
46	Ar condicionado Split, capacidade: 9.000 BTUS 220v; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, e automático; 3 velocidades: baixa, média e alta; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar; nível de ruído (dB (A)); filtro de ar lavável com material bactericida; classificação energética: A .	5	UND	CONSUL	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
47	Ar condicionado Split, capacidade: 18.000 BTUS 220v; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, e automático; 3 velocidades: baixa, média e alta; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar; nível de ruído (dB (A)); filtro de ar lavável com material bactericida; classificação energética: A .	1	UND	AGRATO	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
48	Ar condicionado Split, capacidade: 24.000 BTUS 220v; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, e automático; 3 velocidades: baixa, média e alta; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar; nível de ruído (dB (A)); filtro de ar lavável com material bactericida; classificação energética: A .	1	UND	CONSUL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 31.950,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 211.110,00</b>

Atenciosamente,

Secretária de Finanças e Planejamento  
Lidiane Pereira da Silva

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA  
Código identificador: bb8d2b3603e9faf11730290adc6d6c82

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE  
PREÇO Nº 008/2019**

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: c5c6b6aaf5f1bc0df10036c3d7342887

**À EMPRESA:****SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME**  
**RUA COELHO DE RESENDE, Nº 929, SALA 05, CENTRO**  
**SUL, CEP: 64.001-370**  
**TERESINA - PI**  
**CNPJ Nº 09.295.258/0001-37, INSC. EST: 123079209**

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, os termos do contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 001.10052019.12.0082019, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação de serviços de locação de sistemas (contabilidade, portal da transparência, folha de pagamento, arrecadação, protocolo e patrimônio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme discriminado abaixo, obedecendo as especificações e demais condições estabelecido no Edital e Termo de Referência da Tomada de Preços 008/2019.

Item	Descrição	Und	Qtde	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	SERV	8	R\$ 2.050,00	R\$ 16.400,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARENCIA	SERV	8	R\$ 1.016,00	R\$ 8.128,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO	SERV	8	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADACAO	SERV	8	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO	SERV	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMONIO	SERV	8	R\$ 725,00	R\$ 5.800,00
TOTAL					R\$ 57.928,00

Atenciosamente,

Secretária de Finanças e Planejamento  
Lidiane Pereira da Silva

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: 426baf2f52bed9291c420ab14efd81a9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 037/2019-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** GLOBAL SINALIZACAO LTDA, CNPJ nº 11.360.881/0001-78. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Letreiro (EU AMO CAROLINA). **VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2-062 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** **10.05.2019**. **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e OCÍLIO TERÇO DO LAGO, Sócio Administrador, CPF nº 644.504.063-20. Carolina/MA, 13 de maio de 2019. **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 079/2018-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 02.772.763/0001-86. **OBJETO:** Reforma de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde-UBS. **VALOR: R\$ 306.687,64** (trezentos e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0815: Fundo Municipal de Saúde de Carolina/FMS. Fonte de Recurso: 012354: Transferência de Convênios da União Vinculada à Saúde; 010200: Receitas de Transferências e Imposto Vinculado à Saúde. Projeto/Atividade: 10.451.0040.1.010: Melhoria dos Postos de Saúde. Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00: Obras e Instalações. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 09.05.2019. **SIGNATÁRIOS:** LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 016.397.033-57 e WELLIGTON DE SOUSA COSTA - Representante Legal da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CPF nº 225.212.323-00. Carolina/MA, 13 de maio de 2019. **LEONARDO DE SOUSA COELHO** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

Código identificador: a3ebe1541b4af61d23b17c4517bf391c

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 079/2018-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 14.122.324/0001-03. **OBJETO:** Reforma de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde-UBS. **VALOR: R\$ 306.435,95** (trezentos e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0815: Fundo Municipal de Saúde de Carolina/FMS. Fonte de Recurso: 012354: Transferência de Convênios da União Vinculada à Saúde; 010200: Receitas de Transferências e Imposto Vinculado à Saúde. Projeto/Atividade: 10.451.0040.1.010: Melhoria dos Postos de Saúde. Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00: Obras e Instalações. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 09.05.2019. **SIGNATÁRIOS:** LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 016.397.033-57 e CLEVERSON DOS SANTOS GOMES - Representante Legal da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CPF nº 612.305.123-73. Carolina/MA, 13 de maio de 2019. **LEONARDO DE SOUSA COELHO** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

Código identificador: 2f37f6e1f38c479234c509dc0834abc3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA  
NEGRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO. "AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E RELATÓRIO DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019"**

Excelentíssimo Senhor **JANES CLEI DA SILVA REIS**, Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em cumprimento aos princípios Constitucionais e Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012, **convoca** todos os munícipes para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Relatório da Saúde do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2019, a ser realizada no dia 23 de maio do corrente ano, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Formosa da Serra Negra - MA, 13 de maio de 2019. **JANES CLEI DA SILVA REIS - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA  
Código identificador: 50b5c4d9e3c0ce0aab26dcca5505d521*

**PORTARIA Nº 342/2019-GP.**

**Portaria nº 342/2019-GP. "DISPÕE SOBRE ATO DE EXONERAÇÃO DA Srª. Maria Deusdete dos Santos Ferreira, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** Requerimento de pedido de exoneração datado de 10/05/2019, assinada pela requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido a Srª. **MARIA DEUSDETE DOS SANTOS FERREIRA**, Portador do RG nº 051599152014-4 SSP/MA, CPF nº 504.860.203-04, Matrícula Nº 241998-1, do Cargo de Professor Nível II D, do quadro permanente de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

**Art. 2º** - Com a edição do presente ato passa o funcionário a não fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II D** e não mais prestará os serviços de acordo com a **Lei de Organização Administrativa**.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 10 de Maio de 2019. **Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA  
Código identificador: 177737e40def12861b43545e146af8c4*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**

**O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal

de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 029/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresas para a prestação de serviços na execução do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência.VENCEDORAS: R DA S CAVALCANTN TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.599.742/0001-03, com o Valor Total Contratual de R\$ 259.385,00 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais), J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16, com o Valor Total Contratual de R\$ 413.726,60 (quatrocentos e treze mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e M L N PEREIRA TRANSPORTES - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, com o Valor Total Contratual de R\$ 203.042,00 (duzentos e três mil quarenta e dois reais) conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 08 de maio de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas. Pregoeira Municipal. Decreto nº 003/2019.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 961a2a4346de6b87fce608ffe601c4b6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1005.2019.12.009/2019.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento de coffee break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** ERCILIA FERREIRA NOBRE, Rua Ruy Barbosa Nº 1540 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 406.840.163-20 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.775,00 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 43b7ab2e12ff21048466e56e16ef55ab*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.1005.2019.12.009/2019.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de coffee break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** ERCILIA FERREIRA NOBRE, Rua Ruy Barbosa Nº 1540 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 406.840.163-20 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.838,00(Quatro mil oitocentos e trinta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 8ab49bd5eb24e215fb2cfed66bf704f3*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.1005.2019.12.009/2019.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de coffee break para atender as necessidades FUNDEB 40%. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** ERCILIA FERREIRA NOBRE, Rua Ruy Barbosa Nº 1540 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 406.840.163-20 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.652,00(nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: d45ea0807dfb36b681d3456ca19a371d*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.1005.2019.12.009/2019.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de coffee break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** ERCILIA FERREIRA NOBRE, Rua Ruy Barbosa Nº 1540 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 406.840.163-20 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.770,00(seis mil setecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 29b74d11ac36bc24deaad86045d81e6c*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.1005.2019.12.009/2019.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de coffee break para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** ERCILIA FERREIRA NOBRE, Rua Ruy Barbosa Nº 1540 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 406.840.163-20 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.990,00(treze mil novecentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8n.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: c2a00624bf908e615a679fdc8dae09ca*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.1005.2019.12.009/2019.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de coffee break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** ERCILIA FERREIRA NOBRE, Rua Ruy Barbosa Nº 1540 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 406.840.163-20 **VALOR DO**

**CONTRATO:** R\$ 3.995,00(três mil novecentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: d51823eec9859a73aed5cc1926b09bdb*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.1005.2019.12.009/2019.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de coffee break para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** ERCILIA FERREIRA NOBRE, Rua Ruy Barbosa Nº 1540 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 406.840.163-20 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.862,00(seis mil oitocentos e sessenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: ef0247d2ec3f16eacaf16d328114bf5f9*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.1005.2019.12.009/2019.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de lanches e salgados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** CLODOALDO SILVEIRA DIAS DE SOUSA, Av. Afonso Cardoso Nº 09 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 920.618.428-87 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.575,00(sete mil quinhentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 93a9bc8521ff150160752521ea561ee3*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.1005.2019.12.009/2019  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.1005.2019.12.009/2019 TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de lanches e salgados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** CLODOALDO SILVEIRA DIAS DE SOUSA, Av. Afonso Cardoso Nº 09 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 920.618.428-87 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.842,50(dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*

Código identificador: 7e18d33656ce442eaefb8d03e4dc50d4

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.1005.2019.12.009/2019  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 010.1005.2019.12.009/2019 TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de lanches e salgados para atender as necessidades do FUNDEB 40%. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** CLODOALDO SILVEIRA DIAS DE SOUSA, Av. Afonso Cardoso Nº 09 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 920.618.428-87 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.842,50(dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 5050835e25f0b39edbbccddc8fe64e8b*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.1005.2019.12.009/2019.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 011.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de lanches e salgados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** CLODOALDO SILVEIRA DIAS DE SOUSA, Av. Afonso Cardoso Nº 09 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 920.618.428-87 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.010,00(dois mil e dez reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 9fe75c2974ba4ca962fb4c8a680f03ed*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.1005.2019.12.009/2019.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 012.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de lanches e salgados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** CLODOALDO SILVEIRA DIAS DE SOUSA, Av. Afonso Cardoso Nº 09 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 920.618.428-87 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.730,00(dois mil setecentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 22752d23d578bd76d9c3bcd7233723a2*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.1005.2019.12.009/2019.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 013.1005.2019.12.009/2019.**

**TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de lanches e salgados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** CLODOALDO SILVEIRA DIAS DE SOUSA, Av. Afonso Cardoso Nº 09 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 920.618.428-87 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.440,00(Mil quatrocentos e quarenta reais).. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: dc8c7d571015e762ac9b820dac75e0d6*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.1005.2019.12.009/2019.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 014.1005.2019.12.009/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de lanches e salgados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019 **CONTRATADO:** CLODOALDO SILVEIRA DIAS DE SOUSA, Av. Afonso Cardoso Nº 09 Centro De Gonçalves Dias - MA, CPF: 920.618.428-87 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.730,00(dois mil setecentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: d39ee46c7efa1fd699c2329763444077*

**JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA  
DE PREÇOS Nº 007/2019 - CPL**

**JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº007/2019 - CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 02.2003.001/2019**

**RECORRENTES:** Recursos apresentados nos autos da Tomada de preços nº 007/2019 - CPL, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que INABILITOU as empresas **M R A CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**.

**DA SÍNTESE DOS RECURSOS:**

A recorrente, **M R A CONSTRUÇÕES LTDA**, em síntese, apresenta razões do seu recurso administrativo, requerendo a modificação da decisão da Comissão de licitação, para proceder sua **HABILITAÇÃO**, argumentando ausência de parâmetros legais para sua inabilitação, informando que em síntese "A decisão da respeitável Comissão Setorial de Licitações, conforme anotado na Ata, fundamenta-se especificamente na apresentação do Certificado de Registro Cadastral em cópia não autenticada, alegando adiante que o CRC embora apresentado em copia simples, fora emitido pelo próprio município e que o original esta a disposição para ser conferido.

A Recorrente **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** recorre quanto à sua inabilitação, alegando que apresentou juntamente com a Certidão de Falência e Concordata vencida, a Portaria - TJ-9002019 emitida pelo Fórum da comarca de Dom Pedro e o

comprovante do pagamento do requerimento da nova certidão. Alega ainda, que a portaria do recesso forense foi emitida antes do vencimento da sua certidão de Falência e Concordata, e que o requerimento da nova certidão foi feito ainda na sua validade, não tendo a recorrente conhecimento de que o Fórum da Comarca competente para expedir a referida certidão estaria com serviços suspensos entre o dia 21 de março a 26 de abril de 2019.

Além disso, argumenta que a empresa SOMEK- SOCIEDADE MARANHENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, foi habilitada, mesmo apresentando um documento que não atendia as exigências do edital, pois as fotos da fachada da empresa são ilegíveis, não permitindo sua identificação. Razão pela qual requereu diligências para confirmação da inexistência do endereço da SOMEK. E ao final requer a reforma da decisão para proceder a sua Habilitação e desabilitar a empresa SOMEK.

Em síntese, é o relato.

### **DA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS**

Verifica-se que os Recursos Administrativos foram protocolados pelas empresas recorrentes, em 23/05/2019, portanto, **tempestivos**, conforme item 8.1 do Edital e artigo 109 da Lei 8.666/93. Cientificado a empresa SOMEK, esta deixou transcorrer o prazo sem que fosse protocolado contra razão.

### **DO MÉRITO DO RECURSO**

No que se refere ao recurso da **M R A CONSTRUÇÕES LTDA**, quanto ao argumento de que a recorrente atende a todos os requisitos para habilitação, haja vista que o Certificado de Registro Cadastral obrigatório na modalidade de licitação Tomada de Preço foi apresentado pela Licitante a CPL em cópia simples, passamos a análise.

Sobre a possibilidade da documentação ser apresentada em cópia simples, dispõe a cláusula 4.7.1 do Edital da licitação em questão. Entretanto, estabelece a mesma cláusula prazo mínimo de 24 horas de antecedência da data prevista para abertura da licitação para sua conferência e autenticidade por qualquer membro da CPL.

Descuidou-se, é fato e óbvio, a recorrente de cumprir referido prazo e, portanto, deixou de autenticar o documento, como era exigido na cláusula 4.7.1 do instrumento convocatório. Há de se observar ainda que, mesmo tendo acesso ao edital com bastante antecedência deixou de impugnar tal cláusula, pela recorrente considerada restritiva a concorrência, o que nem de longe se vislumbra.

Não obstante isso, assevera-se que a exigência de autenticação do documento restou devidamente cumprida pelas demais empresas licitantes, portanto, em respeito ao princípio da isonomia, não faria sentido abrir exceção a recorrente, em detrimento do tratamento igualitário a todos os concorrentes.

Ademais, considerando os princípios basilares que regem a Administração pública e em especial que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é regra que se impõe as licitações, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha essencialmente vinculada (art 41 da Lei n. 8.666/93), ao nosso crivo a decisão da CPL foi acertada quanto a inabilitação da empresa, não merecendo ser modificada.

Quanto ao recurso da **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** é forçoso reconhecer que merece prosperar, considerando que a

recorrente demonstra em sua peça recursal que sua inabilitação se deu em razão de fato alheio a sua vontade, isto é, na data do certame o órgão fornecedor da CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA, encontrava-se em correição, suspenso todos os serviços inclusive a expedição de certidões o que impediu da licitante ter sua certidão renovada. Não obstante, a empresa em demonstração da sua boa-fé apresentou a CPL, a Portaria TJ-9002019 expedida pela juíza da Comarca de Dom Pedro e comprovante de pagamento do requerimento da nova certidão no prazo em que a sua certidão ainda estava válida, denotando a impossibilidade de apresentar certidão de falência e concordata na data do certame, por fato infortúnio, alheio a sua vontade.

Ademais, juntou a data do dia 29 de abril de 2019, a certidão negativa de falência e concordata atualizada, demonstrando que a empresa não se encontra em situação de falência ou concordata.

Além disso, a CPL constatou que a referida empresa tem contrato vigente com o Estado do Maranhão, em especial com o Município Gonçalves Dias em plena vigência o que demonstra plenamente sua regularidade.

O poder Judiciário já se pronunciou sobre a matéria, através do TRF-3, na decisão que reforçam o direito da recorrente, in verbis:

### **TRF-3 - REMESSA EX OFFICIO EM MANDADO DE SEGURANÇA REOMS 7003 SP 2004.61.19.007003-7 (TRF-3)**

**Data de publicação: 22/10/2010**

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. HABILITAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INABILITAÇÃO. **FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA. GREVE DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO ESTADUAL. FORÇA MAIOR.** 1. A licitação pública caracteriza-se como um procedimento administrativo que possui dupla finalidade, sendo a primeira a de escolher a proposta mais vantajosa para a Administração e a segunda, a de estabelecer a igualdade entre os participantes. 2. Impetrante, a despeito de ter sido vencedora na fase dos lances, foi declarada inabilitada, por não apresentar **Certidão Negativa** do Juízo de Falência e Concordatas, no prazo fixado pelo edital, em razão da greve dos servidores do Judiciário Paulista. **3. A greve dos servidores públicos consiste motivo superveniente, suficiente e razoável a garantir à impetrante o direito de apresentar referido documento em prazo ulterior ao fixado pelo edital, com o fito de buscar o atendimento do próprio interesse público de contratação da empresa que ofereça melhor proposta.** 4. Apresentada a **Certidão Negativa**, a impetrante foi considerada vencedora e o objeto licitado foi-lhe adjudicado, com a consequente contratação para prestação dos serviços de atendimento médico de emergências e passageiros, tripulantes e usuários no Aeroporto de Congonhas, São Paulo. 5. Remessa oficial improvida.

Desta forma, por questão de justiça e amparada na decisão acima exposta o recurso da recorrente deve ser acatado, com a modificação da decisão da Comissão no sentido de habilitá-la para os demais atos do certame.

Quanto ao segundo argumento da empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, em que suscita dúvidas quanto ao endereço de funcionamento da empresa **SOMEK SOCIEDADE MARANHENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pedindo diligências e requer ao final a inabilitação do certame, em face da questão incidental, entendemos que a CPL deverá realizar a diligência a fim de esclarecer sobre o endereço e elucidar o

ponto controverso, diante da provocação da empresa.

A demonstração das condições de habilitação tem a finalidade de proporcionar à Administração um certo grau de segurança no tocante à aptidão da pessoa a ser contratada, objetivando, com isso, a boa e correta execução do objeto pretendido.

Neste sentido, é salutar que a análise não se limite ao aspecto meramente formal como apontado pela recorrente de que as “fotos da fachada da empresa SOMEK estavam apagadas”, mas deve buscar a verdade real quanto a existência ou não da empresa SOMEK no mercado. Somente após os esclarecimentos que a diligência lhe propiciara, à Comissão ou à Autoridade poderá julgar corretamente o certame e decidir sobre a inabilitação ou não da empresa SOMEK. **Razão pelo qual recomendamos seja feito a diligência antes da fase da abertura das propostas.**

Exatamente porque, sendo a diligência um procedimento administrativo prévio e necessário à prática de um ato decisório, por óbvio a sua instauração acarretará a suspensão da Licitação até que se promova a devida instrução e se apresentem as conclusões finais.

#### **DO DIREITO.**

Não podemos deixar de ressaltar que o formalismo constitui princípio inerente a todo procedimento licitatório, o que não pode é o excesso de rigorismo ou formalismo. sendo dever de todo licitante, fazer constar no seu envelope de habilitação, toda a documentação exigida nos termos das exigências editalícias, sob pena de inabilitação. Assim sendo, não se pode deliberar em sentido contrário ao Edital, em respeito à vinculação do instrumento convocatório, que é a lei da licitação.

A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Com a Lei n. 10.520/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir a observância da **isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo**, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para a administração pública, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Deixar de observar estes princípios é estrangular todos os princípios norteadores que regem o processo, beneficiando aquele licitante que não atendeu os termos do Edital, em detrimento daqueles que se esmeraram no cumprimento de cada item.

#### **DA DECISÃO**

Diante de todo o exposto, CONHEÇO dos presentes recursos interpostos tempestivamente pelas empresas **M R A CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, para no mérito **DAR PROVIMENTO** ao recurso da licitante **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** no tocante apenas a sua HABILITAÇÃO, devendo a CPL promover diligência a fim de elucidar sobre a inexistência da empresa SOMEK antes de ser proferida decisão quanto ao requerimento de sua desabilitação e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da licitante **M R A CONSTRUÇÕES LTDA**.

Submeto o presente processo à autoridade superior para que profira decisão, salientando que esta é desvinculada deste informativo.

Gonçalves Dias, aos 09 de maio de 2019

**Francisca Renandya Reis Barbosa - OAB/MA7.705**

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: e8830acbbcf7492e5af76f72e8f4a296*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**

#### **LEI Nº 154/2019**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O NOME DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** O Prédio sede da Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro, nesta cidade, passa a denominar-se **“PALÁCIO RAIMUNDO LOURENÇO LEAL”**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Archer-MA, 13 de maio de 2019.

**Maria de Jesus Monteiro dos Santos**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
*Código identificador: 1ac347a36b85d0447bef5e458271268*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

#### **EXTRATO. ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

EXTRATO. ERRATA. Pregão Presencial nº 009/2019 -. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.01042019.13.009/2019 referente ao Pregão Presencial nº 09/2019-objetivando a fornecimento de mobiliário e equipamentos, material didático (brinquedos) e pedagógico (conforme termos de compromissos par nº 201406429, 201406428 e 201601137 firmado com o fnde), para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição

Nº 2075, de quarta feira, dia 17 DE abril de 2019, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.888,04 (cento e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.898,05 (cento e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos). As demais informações estão corretas. Presidente Dutra (MA) em 13 de Maio de 2019. Jurivaldo Carvalho de Souza, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: **JEFFERSON RODRIGUES**  
Código identificador: 62908fdd3db02c392b412d426955787d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2019-CMDCA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2019-CMDCA**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, publica a relação dos candidatos inscritos, **com inscrições deferidas e indeferidas** para o processo de seleção, que são:

**I - Candidatos com Inscrições Deferidas:**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
001	NEUSELY DA SILVA NUNES	032213662006-6 SSP/MA
002	MARCIO DA SILVA NERES	042728612011-8 SSP/MA
003	SUELENE DA SILVA MACHADO	045953542012-0 SSP/MA
004	ANGRA SILVA LIMA	042756542011-8 SSP/MA
005	TEREZA MARIA DE SA	019762293-3 SSP/MA
006	LUCAS DOS SANTOS VASCONCELOS	052475482014-3 SSP/MA
008	ALCILENE AGUIAR COELHO	048629552013-0 SSP/MA
009	DOMINGAS ANDRADE E SILVA	4118408741 SSP/RS
010	DEZOMILDA FERREIRA DE SOUSA	000103233498-0 SSP/MA
011	POLLIANA DE SOUSA CAVALCANTE	000114414599-3 SSP/MA
012	SAMUEL CARDOSO FEITOSA	000051347996-1 SSP/MA
013	JOÃO PEDRO DOS PRASERES DE SOUSA	032218982006-0 SSP/MA
014	DENISE DE SOUSA LOPES	040093262010-0 SSP/MA
015	ALDIVA LIMA DA SILVA ARAUJO	755.258 SSP/TO
016	JOSEMAR PEREIRA FOLHA	041845362011-8 SSP/MA
017	MARIA DE NASARÉ DE SOUSA MAFFIOLETTI	000080072697-9 SSP/MA
018	SAMYLLA MARIA FEITOSA PIRES GOMES PAZ	022581092002-7 SSP/MA
019	EVANUSIA DE SOUSA HENRIQUE	052523352014-2 SSP/MA
020	IVOMAR GILTÂNIO DA SILVA	031906572006-0 SSP/MA
021	VALDEILTON BRITO SOUSA	000082715797-5 SSP/MA
022	EDNA SOUSA ANDRADE	000114151399-1 SSP/MA
023	LÍDIA MENDONÇA GALVAO	000114124699-3 SSP/MA
024	SAHID DE SOUSA DA COSTA	022587682002-0 SSP/MA
025	SILVANE COUTINHO DA CUNHA	469.092 SSP/TO
026	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	032262432006-1 SSP/MA
027	THIAGO SOUSA DA SILVA	042736442011-0 SSP/MA
028	LUCIANA MATOS VIANA	035805742008-6 SSP/MA
029	ELAYNNE LARYSSA MATOS SILVA FEITOSA	040566492010-9 SSP/MA
030	JESSICA MATOS DE SOUSA	039016672010-5 SSP/MA
031	JOEDISON DOS SANTOS COSTA	042732582011-1 SSP/MA
032	JOYCE MARTINS COSTA	047703482013-1 SSP/MA
033	ENES LOPES DA COSTA	114240699-4 SSP/MA
034	MARIA ONEIDE DA SILVA DIAS	023141442002-8 SSP/MA
035	DELANVAN DUARTE SANTOS	1.342.286 SSP/TO
036	GEORGIA VICTORIA COELHO FARIAS	014779872000-4 SSP/MA
037	FABIO JUNIOR DE SOUSA ARAUJO	032194222006-0 SSP/MA
038	MARIANA COSTA DE ARAUJO	042787382011-7 SSP/MA
039	GLEDYSON COSTA SANTOS	034070472007-2 SSP/MA
040	CRISTOVÃO FERREIRA GOMES	042735102011-9 SSP/MA
041	JOICE DE SOUSA GALVAO	1.405.284 SSP/TO
042	MARIA SANDRA ARAUJO DA SILVA	026628052003-6 SSP/MA
043	DAYANE SANTOS BOTELHO	042779812011-7 SSP/MA

**I - Inscrições Indeferidas:**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
007	ALESSANDRA BEZERRA DE SA SOUZA	20.754.181-79 SSP/BA

III - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. 65/99 e Resolução nº 002/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

IV - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na rua Tiradentes, S/N, no horário de 08:00H às 14:00 horas.

V - O candidato com inscrição indeferida terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada. Riachão - MA, 13 de maio de 2019.

Fidelez Saraiva de Sousa  
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por: **SINTYA MARIA GOMES FERREIRA**  
Código identificador: de65614b523e0675bed6499c5961e337

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**

**PORTARIA GPM Nº 049/2019**

**Portaria GPM nº 049/2019.** Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RE S O L V E:** Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ REIS RIBEIRO DE SOUSA**, portador da CI nº048186412013-7 SSP/MA e CPF nº 148.105.813-49, do Cargo de Assessor Nível II. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Santo Amaro do Maranhão, em 02 de maio de 2019.  
**Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

Publicado por: **YASMIN DE ARAUJO PORTO**  
Código identificador: 464f6b0f91128bed49e411199eaf8d3f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**EDITAL Nº 03/2019-CMDCA DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DAS DEFESAS E/OU PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

**EDITAL Nº 03/2019 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DAS DEFESAS E/OU PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS PRÉ-INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES INDEFERIDAS, NA FORMA DO EDITAL Nº 02/2019 - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações); na Resolução nº 170 de 10 de Dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal Lei de nº 200, de 10 de Julho de 2015, que disciplina o processo de seleção para os membros do Conselho Tutelar **RESOLVE:** Publicar a Resultado de análise das defesas e/ou pedidos de reconsideração apresentados pelos candidatos que tiveram sua pré-inscrição indeferida no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Francisco do Brejão, nos termos do subitem 1.1. do Edital nº 02/2019-CMDCA, conforme Relação a seguir:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO/SITUAÇÃO
01	JOISSE AGUIAR SOUSA MOURA	DEFERIDO
02	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO

Os candidatos acima apresentaram suas defesas e/ou pedidos de reconsideração no prazo e na forma estabelecida pelo Edital nº 02/2019-CMDCA, tendo sido acolhidas pela Comissão Especial do Processo de Escolha as argumentações e documentos oportunamente juntados, estando preliminarmente aptos a participar da prova (objetiva e subjetiva). São Francisco do Brejão, 13 de Maio de 2019. **ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR  
Código identificador: f2244faeb3e7633f1f6f62a9717d64da

**EDITAL Nº 04/2019-CMDCA DISPÕE SOBRE RESULTADO GERAL DOS INSCRITOS PRELIMINARMENTE NO PROCESSO DE ESCOLHA**

**EDITAL Nº 04/2019 DISPÕE SOBRE RESULTADO GERAL DOS INSCRITOS PRELIMINARMENTE NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PARA O PERÍODO DE 2020/2024, NA FORMA DO EDITAL Nº 01/2019-CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações); na Resolução nº 170 de 10 de Dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal Lei de nº 200, de 10 de Julho de 2015, que disciplina o processo de seleção para os membros do Conselho Tutelar**

**RESOLVE:** Publicar Resultado Geral de Inscrições Preliminares no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Francisco do Brejão, na forma dos itens 7. e 8. do Edital nº 01/2019-CMDCA: A Relação Geral de Inscrições Preliminares no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares se encontra em anexo ao presente Edital, e se sujeitará ao oferecimento de impugnações, no prazo de 02 (dois) dias corridos, a partir da sua publicação, nos termos do subitem 8.1. e seguintes do Edital nº 01/2019-CMDCA. São Francisco do Brejão, 14 de Maio de 2019. **ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019 (CONFORME ITENS 7. E 8. DO EDITAL Nº 01/2019-CMDCA)**  
**SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA**

1. ANDREIA SOUSA LIMA
2. ANTONIO DE ALENCAR CONCEIÇÃO
3. BENTO LOPES DA SILVA
4. DARIANE ALVES RIBEIRO SOUSA
5. DARLETE PEREIRA DA SILVA
6. DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA
7. EDSON BARBOSA SILVA
8. EDUARDO WILLIAN GALVÃO DA SILVA
9. EDINEIDE SOUSA DE SANTANA
10. FRANCIVAN SILVA DOS ANJOS
11. GENILSON ALVES DE SOUSA
12. HODÂNIA DOS SANTOS SILVA
13. IZAIAS PEREIRA LIMA
14. JOISSE AGUIAR SOUSA MOURA
15. LAYLLA CUNHA DE PAULA
16. LEIDIANE GOMES DO NASCIMENTO PESSOA
17. LÍDIA SOUSA SILVA CHAVES
18. LILIAN OLIVEIRA AMARAL CAVALCANTE
19. MARIA AURIDETE DA SILVA BRITO
20. MARIA CAMILA DA CONCEIÇÃO
21. MARIA DA GLÓRIA CAVALCANTE
22. MARIA GORETH BARROS DE SOUSA
23. MATEUS LOURENÇO TORRES
24. ORIEL DA SILVA BARROS
25. PATRÍCIA AMORIM FONTES
26. RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA
27. RAMARA EDUARDA XAVIER PRATES
28. RENATA ALVES GUIMARÃES

29. ROSIENE DE SOUSA CARNEIRO
30. SELMA PORTO FREITAS
31. VALTEIR DA SILVA
32. VÂNIA LÚCIA RODRIGUES DA COSTA

Publicado por: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR  
Código identificador: aa7a60eb33c00811edf5fa80cdec7827

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**DECRETO Nº 036.2019 LUTO OFICIAL**

**DECRETO Nº 036/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal de São João do Sóter, no uso da atribuição que lhe confere a lei orgânica do município, e considerando o falecimento do cidadão (ex vereador) JOSE EDVALDO RODRIGUES ( Zé Divaldo).**

**DECRETA:**

Considerando sua grande importância como vereador e cidadão desta cidade, prestou grande serviço à população sotense, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Considerando por fim que toda sua vida foi pautada pela simplicidade com as pessoas da sociedade sotense.

ART. 1º. **Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias** no âmbito do município de São João do Sóter, em homenagem ao cidadão (ex vereador) **JOSE EDVALDO RODRIGUES ( Zé Divaldo)**, devendo a bandeira do município ser hasteada a meio mastro na sede do município.

ART.2º este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
**Prefeita Municipal de São João do Sóter-MA**

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: 0b940ded9d6fb07cee93592e0380fd0d

**DECRETO Nº 039.2019 NOMEAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE**

**DECRETO Nº 039/2019 DE 20 DE ABRIL DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA **PATRICIA GOMES SOUZA** PARA CARGO SECRETÁRIA EXECUTIVA VINCULADO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/88 e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

1. Nomear o (a) servidor (a) **PATRICIA GOMES SOUZA,**

no cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, para prestar serviço junto à **Secretaria Executiva de Gabinete**, desta Prefeitura de São João do Sóter - MA.

- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **20 DE ABRIL DE 2019**, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGEZIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: 22501a656a86f7b41c80f228328ad0cf*

**DECRETO Nº 040.2019 NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 040/2019 SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 02 DE MAIO DE 2019.** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR WÁLNER ANDERSON VIEIRA DE SOUSA PARA CARGO DE DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/88 e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município. DECRETA:1. Nomear o (a) servidor (a) WÁLNER ANDERSON VIEIRA DE SOUSA, no cargo de DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Infraestrutura, desta Prefeitura de São João do Sóter - MA.2. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 DE MAIO DE 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: 33b8eaccad1caa08affd660476f6a26a*

**DECRETO Nº 041.2019 EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO**

**DECRETO Nº 041/2019 SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 06 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA GILVANA COSTA ROCHA PAULA DO CARGO DE **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/88 e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

- Exonera o (a) servidor (a) **GILVANA COSTA ROCHA PAULA**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**

**INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO**, desta Prefeitura de São João do Sóter - MA.

- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **06 DE MAIO DE 2019**, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: 0c32ce3e6eafc847ebe61b908bd51926*

**DECRETO Nº 042.2019 NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

**DECRETO Nº 042/2019 SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 06 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR **EDUARDO JOSE ROCHA PAULA** PARA O CARGO DE **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/88 e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

- Nomeia o (a) servidor (a) **EDUARDO JOSE ROCHA PAULA**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO**, desta Prefeitura de São João do Sóter - MA.
- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **06 DE MAIO DE 2019**, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: e885e70c3c97a212043ff5c794a72ea0*

**DECRETO Nº 043.2019 EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DECRETO Nº 043/2019 SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 06 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA **EDNA MARIA DA SILVA ROCHA** DO CARGO DE **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/88 e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do

Município.

**DECRETA:**

1. Exonera o (a) servidor (a) **EDNA MARIA DA SILVA ROCHA**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, desta Prefeitura de São João do Sóter - MA.
2. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **06 DE MAIO DE 2019**, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: eaebea3dcccace129c217238bb48a2fc8*

**DECRETO Nº 044.2019 NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DECRETO Nº 044/2019 SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 06 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA **ALLANA FERNANDA DA SILVA ROCHA** PARA O CARGO DE **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente que dispõe o Art. 37, II da CF/88 e considerando o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

1. Nomeia o (a) servidor (a) **ALLANA FERNANDA DA SILVA ROCHA**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, desta Prefeitura de São João do Sóter - MA.
2. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **06 DE MAIO DE 2019**, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: 2b9da8958da282b410e911a585b43041*

**DECRETO Nº 045.2019 DESIGNA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**

**Decreto n.º 045 de Maio de 2019.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** para apurar os possíveis ilícitos administrativos apontados no Relatório do Tribunal de Contas, anexo a este Decreto, acerca de supostas acumulações ilegais de cargos públicos, atribuídos a vários servidores desta Municipalidade, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Designar uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

**TITULARES:**

CÍCERO SOARES GUIMARÃES - Matrícula: **6939**  
IRISLENE SOUSA SANTOS - Matrícula: **6092**  
MICHEL MASCARENHAS DA COSTA - Matrícula: **8902**

**SUPLENTES:**

DANIELLA HAVENA DE OLIVEIRA DANTAS - Matrícula: **309071**  
FRANCISCO ARAÚJO SOARES - Matrícula: **9684**  
LEANDRO DOS SANTOS - Matrícula: **1374**

Art. 3º - Dê-se ao Servidor ou Procurador legalmente constituído toda documentação existente sobre o caso, afim de que seja garantindo todos os meios inerentes a sua defesa.

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: 82931a05eab624c164de7efa490bb222*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12709/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12709/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA:** VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.973.863/0001-97 com sede na Rua Mario Andrezza, nº 933, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Virgulino Gonçalves de Sousa Neto com CPF nº 482.502.873-04. **OBJETIVANDO.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. **VALOR: R\$ 44.112,00 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Doze Reais).** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2004.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros P. J.; DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração. Contratada: VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: b50993162e43695172bc2e3464b39bd8

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 7483310f7e4f6ceecf9d7cad0867317f

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12710/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12710/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA:** VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.973.863/0001-97 com sede na Rua Mario Andreazza, nº 933, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Virgulino Gonçalves de Sousa Neto com CPF nº 482.502.873-04. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. VALOR: **43.826,00 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte Seis Reais)** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.10 - Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura; 04.122.0003.2041.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Desporto, Cult. e Lazer. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 027476caa47deb2eed0126789cea5939

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12711/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12711/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA:** VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.973.863/0001-97 com sede na Rua Mario Andreazza, nº 933, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Virgulino Gonçalves de Sousa Neto com CPF nº 482.502.873-04. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. VALOR: **8.301,00 (oito mil, trezentos e três reais)** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.11 - Secretaria Municipal da Mulher; 04.122.0003.2044.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria da Mulher; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12712/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12712/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA:** VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.973.863/0001-97 com sede na Rua Mario Andreazza, nº 933, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Virgulino Gonçalves de Sousa Neto com CPF nº 482.502.873-04. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. VALOR: **11.443,50 (onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 18.541.0003.2045.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: a0f27a610828c133b5a60c78115401d4

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12713/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12713/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20. **CONTRATADA:** VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.973.863/0001-97 com sede na Rua Mario Andreazza, nº 933, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Virgulino Gonçalves de Sousa Neto com CPF nº 482.502.873-04. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. VALOR: **37.299,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais)**, Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0010.2054.0000 - Manutenção e Func. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação: VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 1a3583792281d9ad2687fa03362aa514

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12714/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 12714/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) - inscrito no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. **CONTRATADA:** VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.973.863/0001-97 com sede na Rua Mario Andreazza, nº 933, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Virgulino Gonçalves de Sousa Neto com CPF nº 482.502.873-04. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. VALOR: **52.573,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais)**, Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.15 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.0026.2114.0000 - Manutenção e funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação. Contratada: VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: d13b6251159188495b8c03ef332d6922

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12715/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.**

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 12715/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. **CONTRATADA:** VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.973.863/0001-97 com sede na Rua Mario Andreazza, nº 933, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Virgulino Gonçalves de Sousa Neto com CPF nº 482.502.873-04. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. VALOR: **41.196,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais)**, Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0031.2078.0000 - Manutenção e Implementação da Rede de Serviços Hospitalares; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: e5388c07b0911d6e00903577f9898d37

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12716/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 12716/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 25, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. **CONTRATADA:** VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.973.863/0001-97, com sede na Rua Mario Andreazza, nº 933, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Virgulino Gonçalves de Sousa Neto com CPF nº 482.502.873-04. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. VALOR: **28.804,80 (vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)**, Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0003.2088.0000 - Manutenção e funcionamento do FMAS; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova. Contratada: VIRGU'S FOTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 33014151dbd8a4790110121a914e23f1

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12708/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.**

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 12708/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 25, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. **CONTRATADA:** BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 16.697.379/0001-70 com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2644, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Ulício dos Santos Guimaraes com CPF nº 028.110.533-28. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. VALOR: **27.978,79 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)**, Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0003.2088.0000 - Manutenção e funcionamento do FMAS; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária Municipal de Assistência Social. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: c27bb15c1e1fab9c91390abe5ec4dbf23

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12707/2019: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 16/2019.**

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 12707/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. **CONTRATADA:** BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 16.697.379/0001-70 com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2644, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Ulício dos Santos Guimaraes com CPF nº 028.110.533-28. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. VALOR: **36.092,50 (Trinta e Seis Mil, Noventa e Dois Reais E Cinquenta Centavos)**, Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0031.2078.0000 - Manutenção e Implementação da Rede de Serviços Hospitalares. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 2124e33a60c68689e7e3537f9d1622fa*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12706/2019: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 16/2019**

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 12706/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) - inscrito no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. **CONTRATADA:** BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 16.697.379/0001-70 com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2644, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Ulício dos Santos Guimaraes com CPF nº 028.110.533-28. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. VALOR: **50.835,65 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais, Sessenta e Cinco Centavos)**, Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.15 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.0026.2114.0000 - Manutenção e funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: e99279f278e2a582c98796e68db992be*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12705/2019: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 16/2019.**

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 12705/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20. **CONTRATADA:** BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 16.697.379/0001-70 com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2644, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Ulício dos Santos Guimaraes com CPF nº 028.110.533-28. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. VALOR: **36.205,80 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos)** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0010.2054.0000 Manutenção e Func. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: ca653f5608e27cfd61c31c4f1cf574ee*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12704/2019: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 16/2019**

EXTRATO DE **CONTRATO Nº 12704/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA:** BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 16.697.379/0001-70 com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2644, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Ulício dos Santos Guimaraes com CPF nº 028.110.533-28. OBJETIVANDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. VALOR: **10.955,66 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 18.541.0003.2045.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 3c62f3a3bd86e520a1f5a552327fa999*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12703/2019: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 16/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12703/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA:** BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 16.697.379/0001-70 com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2644, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Ulício dos Santos Guimaraes com CPF nº 028.110.533-28. **OBJETIVANDO.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. **VALOR: 7.972,06 (Sete Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Seis Centavos)** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.11 - Secretaria Municipal da Mulher; 04.122.0003.2044.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria da Mulher. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 4aac2d253d6299d45822040452f95351*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12702/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12702/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA:** BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 16.697.379/0001-70 com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2644, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Ulício dos Santos Guimaraes com CPF nº 028.110.533-28. **OBJETIVANDO.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. **VALOR: 42.428,05 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos)** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.10 - Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura; 04.122.0003.2041.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Desporto, Cult. e Lazer; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Ordenadora de despesas. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 31cdf6d486cb365e5153388e89b1485*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12701/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12701/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA:** BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 16.697.379/0001-70 com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2644, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Ulício dos Santos Guimaraes com CPF nº 028.110.533-28. **OBJETIVANDO.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS. **VALOR: R\$ 41.984,67 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2004.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros P. J.: DATA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração. Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. São João dos patos - MA, 03 de Maio de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 3d048d2f04be9f40f048e64cc97c4d40*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 13001/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13001/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA:** MAYCON DOUGLAS DE SOUSA DOS SANTOS 05463812357, inscrito no CNPJ nº 32.434.689/0001-59 localizada na Rua Canto Grande, s/n, Canto Grande em São João dos Patos - MA, neste ato representado pelo Sr. Maycon Douglas de Sousa dos Santos, CPF nº 054.638.123-57. **OBJETIVANDO.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM DE EVENTOS REALIZADOS PELA GESTÃO MUNICIPAL. **VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2004.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros P. J. DATA DO CONTRATO: 06 de Maio de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária Municipal de Administração, Contratada: MAYCON DOUGLAS DE SOUSA DOS SANTOS. São João dos patos - MA, 06 de Maio de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 3209de0ee800f1553a9c9271436b0609*

#### **DECRETO Nº 013/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019.**

**DECRETO N.º 013/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019.**

**“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Ex-Vereador EDSON SANTANA NOLETO e dá outras providências”. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador, o Sr. EDSON SANTANA NOLETO que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de São João dos Patos - MA, como Vereador e cidadão; DECRETA: **Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias**, em todo o território do Município de São João dos Patos - MA, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador, o Sr. EDSON SANTANA NOLETO. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, em 08 de Maio de 2019.** Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 93fba4286ca053f256b21fa56284b0df*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

### **DECRETO Nº 021-A/2018 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DECRETO Nº 021-A/2018 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 26 DE OUTUBRO DE 2018. “Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, em conformidade com o Decreto nº 007/2013 e dá outras providências.” A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. DECRETA: **Art. 1º** - Fica prorrogado, pelo prazo de 1 (um) ano, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 007/2013. **Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 26 de outubro de 2018.****

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL. Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias de outubro de dois mil e dezoito. EVA MARIA LEITE, Chefe de Gabinete.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 3747d2c59568463ed7eb0fa6205c44ac*

### **DECRETO Nº 10/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 29 DE ABRIL DE 2019.**

**DECRETO Nº 10/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 29 DE ABRIL DE 2019.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão - MA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. DECRETA: **Artigo 1º**- A VIII Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90. **Artigo 2º**- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 09 de Maio de 2019. **Artigo 3º**- O tema central da Conferência será: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” **Artigo 4º**- A VIII Conferência Municipal de Saúde, será realizada nas dependências da Igreja Batista, situada na Rua Grande, S/N, Centro, neste Município. **Artigo 5º**- A VIII Conferência será presidida pelo Secretário Municipal e Coordenada por um dos

membros escolhidos pelo Conselho Municipal de Saúde. **Artigo 6º** - A VIII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e terá como membros da comissão organizadora: Comitê Executivo e de Organização Presidente: Samara Alexandre da Costa; Coordenador Geral: Diogo Ribeiro Azevedo; Coordenador Adjunto: Débora Lima Oliveira; Secretário Executivo: Walterlins Rodrigues de Azevedo; Tesoureiro: Agnaldo de Sousa Ribeiro Secretário de Credenciamento: Carlos Eduardo Sousa da Silva; Secretaria de Divulgação e Comunicação: José Warlen B. da Silva; Relator: Bruno César Cavalcante Mota **Artigo 7º**- As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções. **Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma. **Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento. **Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral. **Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência. **Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência. **Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 08 de Maio de 2019 na sede da Secretaria e durante a Conferência somente até às 09:00hs do dia 09 de Maio de 2019, dependências da Igreja Batista, situada na Rua Grande, S/N, Centro, neste Município. **Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência nos meios de comunicação local, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência. **Artigo 8º**- Será realizado o Credenciamento dos Delegados para a referida conferência, devendo haver representação de todos ou da maioria dos distritos rurais e representações urbanas que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher dos delegados da Conferência. **Artigo 9º**- Todos os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município e obedecerá à paridade no conselho. **Artigo 10º**- A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão. **Artigo 11º**- As normas de organização e funcionamento da VIII Conferência Municipal de Saúde serão expedidas através de Regimento Interno elaborado e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde. **Artigo 12º**- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se. Sucupira do Riachão (MA), 29 de Abril de 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 159cef29cb070dd8e620fa91fdcf0b6e*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

### **PORTARIA Nº 09/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com esteio no que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Tuntum, R E S O L V E: EXONERAR a pedido ULISSES LIMA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 266729320032 GEJUSP/MA e CPF nº**

025.715.233-70, residente e domiciliado na Rua Olimpio Gomes da Silva, 254, Residencial Maria Helena,, Tuntum/MA, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme art. 48, I da Lei nº 721/2008 Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município. Revogam-se às disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Tuntum, Estado do Maranhão, 13 de maio de 2019. MAURICIO SEABRA CARVALHO COELHO**, Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 473f529c9bdb64a2ad4a9ce0c2e891f*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

### PORTARIA Nº. 0456/2019

#### PORTARIA Nº. 0456/2019

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **LEONILDO GOMES RAMOS**, portador do **CPF Nº. 016.461.963-17**, do exercício do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do artigo 1º para o dia 29 de abril de 2019.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de abril de 2019.

#### ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 9dc2e6090f32966ab2e72af01459a857*

### PORTARIA Nº. 0460/2019

#### PORTARIA Nº. 0460/2019

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **MAURO MONÇÃO DA SILVA FILHO**, portador do **CPF Nº. 076.977.483-04**, do exercício do cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de maio de 2019.

#### Romildo Damasceno Soares

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 53c7ac879a37ce0e566bc744068bfed9*

### PORTARIA Nº. 0475/2019

#### PORTARIA Nº. 0475/2019

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **MICHELLY DA COSTA SILVA**, portadora do **CPF Nº. 037.408.753-99**, do exercício de cargo em comissão de Assessoria Especial Contábil, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 01 de maio de 2019.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 07 de maio de 2019.

#### ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: add663e71b09e1b05bccb596df35e93b*

### PORTARIA Nº. 0477/2019

#### PORTARIA Nº. 0477/2019

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o servidor **VALTER COSTA SOUSA**, portador do **CPF Nº. 004.143.613-00**, do exercício do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Nível Médio, Zona Rural, conforme Ato de Nomeação nº 767/2011 de 31 de março de 2019.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 07 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 2d5972a6a99f0994ca7b668ba2365cd4*

**PORTARIA Nº. 0488/2019**

**PORTARIA Nº. 0488/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **RAIMUNDO SILVA DINIZ**, portador do **CPF Nº. 923.048.423-72**, do exercício do cargo em comissão de Controlador Geral, lotado na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 09 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 81fd46eb173ef6f82cd90bf18d740a7a*

**PORTARIA Nº. 0500/2019**

**PORTARIA Nº. 0500/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do **CPF Nº. 975.965.823-20**, do exercício do cargo efetivo de VIGIA, conforme Ato de Nomeação nº 677/2016 de 01 de março de 2006.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 13 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: a592b09d28e053b89640bd89a0f0debb*

**PORTARIA Nº. 0502/2019**

**PORTARIA Nº. 0502/2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **MARCIO FREIRE MACHADO**, portador do **CPF Nº. 031.119.693-47**, do cargo em comissão de Diretor da Escola Oficial de Capacitação dos Servidores Públicos do Município de Tutóia, lotado na Escola Oficial de Capacitação dos Servidores Públicos do Município de Tutóia.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 10 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 13 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: ff78f1155371ca4a36301657f90075dd*

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 0453/2019**

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 0453/2019**

O Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutóia - Maranhão, em conformidade com o artigo 37, incisos II e IV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear **LEVY SILVA DE SOUSA**, RG nº 3334833, emitido por SSP/PIe CPF nº 055.894.043-98, para exercer o cargo de Operador de Serviços Diversos, Nível Fundamental, em Regime Jurídico Único, em virtude de aprovação em concurso público homologado no dia 16 de abril de 2019, com lotação no Posto de Saúde - Porto de Areia, devendo ser assim considerado a contar de 03 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA,**

Estado do Maranhão, em 06 de maio de 2019.

Romildo Damasceno Soares  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 672228e53b23b4fd7a22bb63a25a0edf*

**PORTARIA Nº. 0461/2019**

**PORTARIA Nº. 0461/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Nomear **MAURO MONÇÃO DA SILVA**, portador do **CPF Nº. 532.683.503-72**, para o exercício do cargo em comissão de Procurador Adjunto, lotado na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.**Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de maio de 2019

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 7e4cc15533ba417e6e64e893e840b89c*

**PORTARIA Nº. 0468/2019**

**PORTARIA Nº. 0468/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Nomear **ADONIAS DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador do **CPF Nº. 243.671.092-91**, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.**Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 07 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: fb36a34de90f76eeb45c2f929fe5bd35*

**PORTARIA Nº. 0476/2019**

**PORTARIA Nº. 0476/2019**

**Dispõe sobre a nomear de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Nomear **RAULZITO SOARES DE SOUSA**, portador do **CPF Nº. 059.772.833-00**, para o exercício de cargo em comissão de Assessoria Especial Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças.

**Art. 2º.**Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 01 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 07 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: e20996aee5d539c350ac2a9b6ee8476b*

**PORTARIA Nº. 0487/2019**

**PORTARIA Nº. 0487/2019**

**Dispõe sobre a nomear de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Nomear **MARIA ANTONIA MARQUES**, portadora do **CPF Nº. 050.606.333-06**, para o exercício do cargo em comissão de Diretor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.**Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 02 de maio de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 09 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 09584fdddccfec656def43dafbdf37e3*

**PORTARIA Nº. 0499/2019**

**PORTARIA Nº. 0499/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **HEMILLY OLIVEIRA ARAUJO**, portadora do CPF Nº. **019.988.123-59**, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 02 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 13 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 7844eb6e4bcc41baf91b6705f7070a5b*

**PORTARIA Nº. 0503/2019**

**PORTARIA Nº. 0503/2019**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARCIO FREIRE MACHADO**, portador do CPF Nº. **031.119.693-47**, para o exercício do cargo em comissão de Controlador Geral, lotado na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 10 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 13 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 3128bd69fb6770a9c33af28df437a81b*

**PORTARIA Nº. 0441/2019**

**PORTARIA Nº. 0441/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MANOEL SOARES DE ARAUJO FILHO**, portador do CPF nº **332.053.453-04**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para transferência de paciente portadora de esquizofrenia em surto psicótico.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 29 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 0f5f7d1ee5bd4d75ff19f3802a4a7a51*

**PORTARIA Nº. 0442/2019**

**PORTARIA Nº. 0442/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **WERDIANNA SANTOS CHAVES VASCONCELOS**, portadora do CPF nº **024.502.143-48**, Diretora Dpto. Gestão Orç. Patri. e Financeira, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (trezentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para participar do XVII FÓRUM ORDINÁRIO com o tema "DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO" desafios e possibilidades de gestão.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 29 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 4dcea9b70c6f0b82d0576de24573c3d7*

**PORTARIA Nº. 0443/2019**

**PORTARIA Nº. 0443/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JOSEILDON SOARES DE SOUSA**, portador do **CPF nº 023.895.673-39**, Secretário Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para participar do XVII FÓRUM ORDINÁRIO com o tema "DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO" desafios e possibilidades de gestão.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 29 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 34192a2608548fe95179586dc6d9e505*

**PORTARIA Nº. 0444/2019**

**PORTARIA Nº. 0444/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RAMON DAMASCENO CONCEIÇÃO**, portador do **CPF nº 778.416.203-06**, Coordenador do Bolsa Família, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar do XXI encontro CONGEMAS REGIONAL NORDESTE.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 29 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 9fce0bb589cf496a33211ca24771df4a*

**PORTARIA Nº. 0445/2019**

**PORTARIA Nº. 0445/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **VICENTE FERREIRA ALVES**, portador do **CPF nº 730.845.653-68**, Coordenador de Núcleos PSE, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, receber carteiras de trabalho (CTPS) no Ministério do Trabalho, entrega e retirada de documentos de identidades no instituto de identificação do Maranhão.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 29 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: cad5f54b7118a662dd89d783d3f0d44b*

**PORTARIA Nº. 0446/2019**

**PORTARIA Nº. 0446/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JOSÉ ÉVERTON CAVALCANTE PEREIRA**, portador do **CPF Nº 023.082.023-94**, Motorista, 01

(uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para transferência de paciente com quadro de tosse produtiva e hipoglicemia.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 29 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 030dcc2297264e8c327e27a76b381350*

**PORTARIA Nº. 0447/2019**

**PORTARIA Nº. 0447/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RENARA OLIVEIRA SANTIAGO**, portadora do **CPF nº 008.742.693-50**, Supervisora PCF, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar do XXI encontro CONGEMAS REGIONAL NORDESTE.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 29 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: d6a5b1aa1baa2ed44992ea9f3e7847c0*

**PORTARIA Nº. 0448/2019**

**PORTARIA Nº. 0448/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS SEREJO ROCHA**, portadora do **CPF nº 375.033.083-20**, Diretora de Proteção Básica, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar do XXI encontro CONGEMAS REGIONAL NORDESTE.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 29 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: db8643c0b6f460d08d72bc3aa9e575b3*

**PORTARIA Nº. 0449/2019**

**PORTARIA Nº. 0449/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **AUREA REGINA ARAÚJO DA SILVA**, portadora do **CPF nº 689.887.613-91**, Secretária Adjunta do Trabalho e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar do XXI encontro CONGEMAS REGIONAL NORDESTE.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 29 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 6d0c14fe1b905442d748db1293981be6*

**PORTARIA Nº. 0450/2019**

**PORTARIA Nº. 0450/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica

do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ELENICY FREIRE BRAGA DA HORA**, portadora do **CPF nº 440.999.082-91**, GER. DE LIBERDADE ASSISTIDA E PREST. DE SERV. À COMUNIDADE, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar do XXI encontro CONGEMAS REGIONAL NORDESTE.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 29 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: b0961989afad86a66b845380904673f3*

**PORTARIA Nº. 0451/2019**

**PORTARIA Nº. 0451/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MARIANA ROCHA DE AQUINO**, portadora do **CPF nº 026.955.113-10**, Secretária Adjunta de Fazenda, Patrimônio e Finanças, 01 (duas) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para atuar como preposto com a procuradora do trabalho, a fim de realizar transação judicial em processo tendo como partes o Município de Tutóia e o Conselho Tutelar.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 29 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: fedfd719659c89ffc94b23e8ab6ed476*

**PORTARIA Nº. 0452/2019**

**PORTARIA Nº. 0452/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ANTÔNIO DIEGO VERAS DE ARAÚJO**, portador do **CPF nº 041.760.763-64**, Assessor Especial Jurídico, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar Audiência com a Procuradora do Trabalho Dra *Virgíniade Azevedo Neves* a fim realizar transação judicial em processo tendo por partes o Município de Tutóia e Conselho Tutelar.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 29 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 11143baf9a38c464d7b62b17f5fade8*

**PORTARIA Nº. 0454/2019**

**PORTARIA Nº. 0454/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MANOEL JOSÉ ALVES BRITO**, portador do **CPF nº 997.264.403-00**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para transferência de paciente hipertenso, apresentando ferida infectada em MID com áreas de necrose.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 37eb44a658b6952e49ad42364e317f46*

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 097cdfa9dbc8fb30eb71dc1d83f5c184

**PORTARIA Nº. 0455/2019**

**PORTARIA Nº. 0455/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **IZAIAS GOMES PEREIRA**, portador do **CPF nº 019.796.113-43**, Professor Magistério, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para participar de jornada pedagógica sobre novos desafios para Educação Empreendedora.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 2e26dcd62666728c7b3fbf758dcb4ac4

**PORTARIA Nº. 0457/2019**

**PORTARIA Nº. 0457/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ROMILDO DAMASCENO SOARES**, portador do **CPF nº 476.882.543-53**, Prefeito Municipal de Tutóia, 02 (uma) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Maranhão e Secretaria Estadual de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 0458/2019**

**PORTARIA Nº. 0458/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **FERNANDO BRITO DO AMARAL**, portador do **CPF nº 687.271.863-34**, Procurador Geral do Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para atuar como advogado junto a Procuradoria do Trabalho, a fim de realizar transação judicial em processo tendo como parte o Município de Tutóia.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 30 de abril de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: c6b312508dc824689cc64704dedbd863

**PORTARIA Nº. 0459/2019**

**PORTARIA Nº. 0459/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **LEONARDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, portador do **CPF nº 068.837.343-76**, Diretor do DPTO de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para custear as despesas de locomoção e alimentação até a cidade de São Luís, para fazer cotação de preço de materiais.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 992ba626bec437fc4946e2d2aa977456*

**PORTARIA Nº. 0462/2019**

**PORTARIA Nº. 0462/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **IVANILDO DE QUEIROZ LIMA**, portador do **CPF nº 530.858.503-25**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA para transferência de paciente com desconforto respiratório grave.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 9aca9d38a362be2208f3e851508e4eec*

**PORTARIA Nº. 0463/2019**

**PORTARIA Nº. 0463/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RÔMULO MELO ARAÚJO LIMA**, portador do **CPF nº 406.767.067-04**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para transferência de paciente.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de

maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 105b52b36726b1c30904b99aaa696c19*

**PORTARIA Nº. 0464/2019**

**PORTARIA Nº. 0464/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Chapadinha/MA, para levar paciente para retorno de consulta.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, 03 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 4ad362ebfb27e592b0d3c63e367afae*

**PORTARIA Nº. 0465/2019**

**PORTARIA Nº. 0465/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **BERNARDO OLIVEIRA ARAUJO**, portador do **CPF nº 417.865.213-34**, Secretário Adjunto de Educação, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Parnaíba/PI, para comprar material para a Audiência Pública para apresentação do Plano de Aplicação dos Precatórios do FUNDEF.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 03 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 3ecdc1d6ea883dd2afaa173707a8d412*

**PORTARIA Nº. 0466/2019**

**PORTARIA Nº. 0466/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ANTÔNIO EDUARDO DA MOTA NETO**, portador do **CPF nº 155.420.412-72**, Assessor Especial Nível II, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Barreirinhas/MA, para atuar como preposto em audiências junto a vara do trabalho de Barreirinhas no dia 07 de maio de 2019.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 07 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: c999d436b3258b811855ac78ab019816*

**PORTARIA Nº. 0467/2019**

**PORTARIA Nº. 0467/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RAFAELA DE CARVALHO CALDAS DE SOUSA**, portadora do **CPF nº 021.161.523-48**, Assessora Especial Jurídico, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Barreirinhas/MA, fazer a defesa do Município de Tutóia, junto a vara do trabalho de Barreirinhas/MA.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 07 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 8be72aabc84ad7322911bcad7be44327*

**PORTARIA Nº. 0469/2019**

**PORTARIA Nº. 0469/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MANOEL JOSÉ ALVES BRITO**, portador do **CPF nº 997.264.403-00**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para transferência de paciente lactente de 1 mês e 17 dias, para avaliação com pediatra.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 07 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 8644af9f574afc60c37f9e92d45b39c4*

**PORTARIA Nº. 0470/2019**

**PORTARIA Nº. 0470/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para levar

paciente para a realização de exames.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, 03 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 1047efb65c57d7884901787ca8fe3675*

**PORTARIA Nº. 0471/2019**

**PORTARIA Nº. 0471/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **GUTEMBERG SILVA ARAÚJO**, portador do **CPF nº 039.942.933-67**, Motorista, 01(uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Teresina/PI, para transferência de paciente apresentando edema e hiperemia em MIE, evoluindo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 07 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: a38f82c14c246e0ca7313c218c890918*

**PORTARIA Nº. 0472/2019**

**PORTARIA Nº. 0472/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MANOEL SOARES DE ARAUJO FILHO**, portador do **CPF nº 332.053.453-04**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer

face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA para transferência de paciente.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 07 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: b8f40fcede8c76dbf40b95cf0604a5f0*

**PORTARIA Nº. 0473/2019**

**PORTARIA Nº. 0473/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ADIEL DA SILVA LIMA**, portador do **CPF nº 406.971.263-15**, Secretário de Pesca e Aquicultura, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade São Luís/MA para participar de reunião.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 07 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: b7c4df5b29000f932ab81b0c2ba6f0f2*

**PORTARIA Nº. 0474/2019**

**PORTARIA Nº. 0474/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JERFFERSON ANTÔNIO DE MENEZES SOUZA**, portador do **CPF nº 053.119.963-07**, Secretário

Adjunto de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar de reunião com na Secretaria Estadual de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 07 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 851846e90c7bc29fe95ea7274d1eda11*

**PORTARIA Nº. 0478/2019**

**PORTARIA Nº. 0478/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RAULZITO SOARES DE SOUSA**, portador do **CPF nº 059.772.833-00**, Assessor Especial Contábil, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade Parnaíba/PI para tratar de assuntos na Receita Federal.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 07 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: da1ecaa7c7fee48be4ca33b7c9a090b4*

**PORTARIA Nº. 0479/2019**

**PORTARIA Nº. 0479/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **NATHAN OLIVEIRA CARDOSO**, portador do **CPF nº 040.927.523-93**, Assessor Especial Nível II, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Parnaíba/PI, para participar de reunião com a equipe da APA do Delta e a Capitania dos Portos.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 08 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 12087710383071bff18d15bfc734670*

**PORTARIA Nº. 0480/2019**

**PORTARIA Nº. 0480/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **FERNANDO BRITO DO AMARAL**, portador do **CPF nº 687.271.863-34**, Procurador Geral do Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Barreirinhas/MA, a fim de realizar a defesa judicial do Município de Tutóia.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 08 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 7d79179f058de894aacb1ef937c6839c*

**PORTARIA Nº. 0481/2019**

**PORTARIA Nº. 0481/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JOSÉ ÉVERTON CAVALCANTE PEREIRA**, portador do **CPF Nº 023.082.023-94**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para transferência de paciente para avaliação com vascular.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 08 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 22de4d109c19079d881fbc70085aadda*

**PORTARIA Nº. 0482/2019**

**PORTARIA Nº. 0482/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ANTÔNIO CLAUDIO MENDES DIVINO**, portador do **CPF nº 508.598.203-78**, Coordenador de Exe. de Proj. Agropecuários, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para reunião na AMBEV, afim de firmar contrato na comercialização dos produtos da agricultura familiar de Tutóia.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 08 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 26b827361ae426306d88b8ac5fa21beb*

**PORTARIA Nº. 0483/2019**

**PORTARIA Nº. 0483/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RÔMULO MELO ARAÚJO LIMA**, portador do **CPF nº 406.767.067-04**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para levar ambulância para manutenção.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 09 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: df855efbf4ef703c3346c9eb7a0d923c*

**PORTARIA Nº. 0484/2019**

**PORTARIA Nº. 0484/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **DANIELA ROCHA DE AQUINO**, portadora do **CPF nº 007.630.643-78**, Presidente da CPL, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para resolver problemas relacionados a administração junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 09 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 3c876b90a37c5d2e93b93ad80b5ea20e*

**PORTARIA Nº. 0485/2019**

**PORTARIA Nº. 0485/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras**

**providências.**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MARCIO FREIRE MACHADO**, portador do **CPF nº 031.119.693-47**, Diretor da ESCOTUTOIA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade São Luís/MA, a viagem tem o objetivo participar de reunião na Escola de Governantes do Estado.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 09 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 211ea261b5baa0b3111f3e260c83d9fc*

**PORTARIA Nº. 0486/2019**

**PORTARIA Nº. 0486/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ROMILDO DAMASCENO SOARES**, portador do **CPF nº 476.882.543-53**, Prefeito Municipal de Tutóia, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado - TCE/MA e na Secretaria Estadual de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 09 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: b39e2a73ab6a0600974ce78ad707b638*

**PORTARIA Nº. 0489/2019**

**PORTARIA Nº. 0489/2019**

**Dispõe sobre instauração de Processo de Tomadas de Contas Especial.**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo de Tomadas de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos a prática de qualquer ato ilegal, legítimo ou antieconômico de que resulte danos Erário, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, conforme IN/2002, especialmente sobre o Convênio nº Original TASPPE 061/2011, NÚMERO DO INSTRUMENTO (SIAFI/SICONV) 299861, junto ao Governo Federal, e contratos decorrentes, cujos objetos referem-se à construção de escolas, respectivamente.

**Art. 2º.** Constituir Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Instauração Normativa n. 05/2002 TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

**TITULARES:**

- I. **JOÃO EVANGELISTA ALVES SILVA**-matricula nº 126 - Presidente
- II. **MARIANA ROCHA DE AQUINO**- matricula nº 631 - Membro
- III. **WERDIANA SANTOS CHAVES VASCONCELOS**-matricula nº 1497 - Membro

**SUPLENTES:**

- I. **JOSÉ MARIO LOPES LIMA JÚNIOR**- matricula nº 07 - Membro
- II. **LAIANA DOS SANTOS BARROSO**- matricula nº 5086 - Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 09 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*  
*Código identificador: 7ce5396e58de0cec0f178bd0bc0546be*

**PORTARIA Nº. 0490/2019**

**PORTARIA Nº. 0490/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **AGILDO DA SILVA TEIXEIRA**, portador do **CPF nº 642.902.802-00**, Chefe de Gabinete, 01 (uma)

diária no valor de R\$300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para participar da solenidade de entrega de motores para canoas e lanchas, para o incremento de atividade pesqueira.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 10 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 27b13412776860c9b5135cecf15fcd3e*

**PORTARIA Nº. 0491/2019**

**PORTARIA Nº. 0491/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **AUREA REGINA ARAÚJO DA SILVA**, portadora do **CPF nº 689.887.613-91**, Secretária Adjunta do Trabalho e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar do 4º CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 10 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: f64a22fcab1a177d60e46a4b409e2258*

**PORTARIA Nº. 0492/2019**

**PORTARIA Nº. 0492/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **CLEYDIVALDO SOUSA DA SILVA**, portador do **CPF nº 051.817.853-60**, Presidente do CMDCA, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar do 4º CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 10 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 643f4b1790f70d6eda80b0afacc7a89f*

**PORTARIA Nº. 0493/2019**

**PORTARIA Nº. 0493/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **ALEXANDRO CARVALHO RAMOS**, portador do **CPF nº 036.833.733-26**, Conselheiro Tutelar, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar do 4º CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 10 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 8d705c04b37b108011e1813c1411a7aa*

**PORTARIA Nº. 0494/2019**

**PORTARIA Nº. 0494/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica

do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **DANIEL VASCONCELOS CARVALHO**, portador do **CPF nº 033.132.463-62**, Digitador, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar do 4º CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 10 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 3c896eeb468e05a7ec67c1fff2891bf7*

**PORTARIA Nº. 0495/2019**

**PORTARIA Nº. 0495/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MICHELLE GALGANI DA CUNHA SILVA**, portadora do **CPF nº 036.801.803-22**, COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para levar testes do pezinho, Laminas de Preventivo e participar de reunião no departamento da mulher.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 10 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 2a9d83470fa5e801fe75aafb3d77dead*

**PORTARIA Nº. 0496/2019**

**PORTARIA Nº. 0496/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JOSEILDON SOARES DE SOUSA**, portador do **CPF nº 023.895.673-39**, Secretário Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para participar de reunião na escola de Gestão de Governantes para tratar sobre o PAE.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 10 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 4fa84f27935eb5df719257c586702d53*

**PORTARIA Nº. 0497/2019**

**PORTARIA Nº. 0497/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **LUCILDA OLIVEIRA DE SOUSA**, portadora do **CPF nº 491.605.753-87**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar do 4º CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 10 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 2eb099aeec63142b923ffe164d8b1277*

**PORTARIA Nº. 0498/2019**

**PORTARIA Nº. 0498/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JANILSON DE JESUS SILVA**, portador do **CPF nº 005.359.663-19**, Assessor Especial Nível I, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Maranhão.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 13 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 3f33806c73f6a9bad8df64610d76ca01*

**PORTARIA Nº. 0501/2019**

**PORTARIA Nº. 0501/2019**

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **GEAN NUNES OLIVEIRA**, portador do **CPF nº 018.375.383-60**, Diretor de Tecnologia da Informação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para fazer atualização do Portal da Transparência junto ao TCE/MA, participar de reunião no INCRA para tratar da proposta 007646/2019 - Implantação de Sistema de Abastecimento de água na Comunidade Lagoinha.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 13 de maio de 2019.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 7f70912e134719b08ca9396a04f5942b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS/MA através da Comissão de Licitação** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de maio de 2019, às 08:00 horas, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de São Felix de Balsas, através do convenio FUNASA Nº CV 0917/2018. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 08 de maio de 2019. **RAMON DE SOUZA MOREIRA. Presidente da CPL**

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*

*Código identificador: 062419d57a1d5625ff6f8ade6593c0c5*

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de maio de 2019, às 14:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais aquisições de material de informática e suprimento de informática de interesse de várias secretarias prefeitura municipal de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 08 de maio de 2019. **Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019**

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*

*Código identificador: a0ec246491b57d0b95f1c57f371d3631*

**RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 002/2019**

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS 002/2019, do tipo menor preço global, objetivando a

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, para reforma de Prédios Públicos pertencentes ao município de São Felix de Balsas, conforme especificações e condições no **ANEXO I (Projeto Básico)**, tendo como vencedora a empresa: **EMMA - EMPREEDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ: 13.047.705/0001-06**, considerada vencedora do certame com valor: **R\$: 599.347,42(quinhetos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e**

**dois centavos)**. Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. São Felix de Balsas - MA, 10 de abril de 2019. Ramon de Souza Moreira. Presidente da CPL.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: b4b552a2cc52f1fd7982e4b0ad3b377c*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)